



INDICAÇÃO N° 133/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a implantação de uma academia de calistenia em área pública do Município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal que promova a **implantação de academias de calistenia em praças públicas e canteiros centrais** que já contam com academias ao ar livre instaladas, ampliando assim as opções de práticas corporais oferecidas à população.

A **calistenia** é uma modalidade de exercício físico que utiliza o peso corporal para o desenvolvimento da força, resistência e coordenação motora, sendo de **baixo custo de manutenção, alta durabilidade dos equipamentos** e acessível a pessoas de diferentes faixas etárias e condições físicas.

Além disso, trata-se de uma prática que **não requer energia elétrica nem monitores fixos**, promovendo **saúde, bem-estar e inclusão social** de forma sustentável.

A implantação de academias de calistenia contribui diretamente para:

- Incentivar a prática de atividades físicas ao ar livre, em consonância com as diretrizes da **Política Nacional de Promoção da Saúde** (Portaria nº 2.446/2014 do Ministério da Saúde);
- Ampliar os espaços públicos de esporte e lazer, promovendo **interação social e ocupação saudável dos espaços urbanos**;
- Estimular hábitos de vida saudáveis e reduzir os índices de sedentarismo e doenças crônicas, como hipertensão e obesidade;
- Fortalecer o conceito de cidade ativa, proporcionando ambientes que favorecem a **qualidade de vida e a segurança pública**, ao aumentar a circulação de pessoas em áreas públicas.

A estrutura de uma academia de calistenia, conforme ilustrada em anexo, demanda **baixo investimento** e pode ser construída com materiais metálicos simples, com manutenção periódica mínima. Essa ação alinha-se à proposta de transformar os espaços públicos de Sapezal em ambientes de bem-estar, convivência e incentivo à saúde física.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Dessa forma, a implantação de uma academia de calistenia trará benefícios significativos à comunidade, atendendo a um público crescente que busca alternativas gratuitas e acessíveis de exercício físico ao ar livre.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Eliston Guarda
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo

